



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

GIOVANI NUNES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE, doravante denominado de CISAMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo 001/2024, conforme segue

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 01.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Os candidatos devem verificar que o enunciado menciona “Sintaticamente”, ou seja, uma análise sintática verifica a função da palavra ou termo na oração e não a classificação dentro das classes de palavras, esta função pertence a morfologia.

Informação disponível em Novíssima Gramática da Língua Portuguesa de Domingos Pascoal Cegalla, página 363.

RECURSO 002

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 15.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Os candidatos devem verificar que o enunciado menciona “O atalho do teclado para selecionar todo um texto no MS-Word 2010”. Quanto a referência enviada no recurso, esta se refere as versões: Word para Microsoft 365 Word 2021 Word 2019 Word 2016 Word 2013, as quais não são objeto da referida questão.

Lages, 21 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
PRESIDENTE DO CISAMA